



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 916

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 901, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam recompostos os subsídios dos agentes políticos (vereadores), da Câmara Municipal de Arcos/MG, em 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento), por força da Resolução nº 901, de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao disposto nesta Resolução são os constantes das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Arcos/MG, 09 de fevereiro de 2026.


HERNANE HONÓRIO DIAS
Presidente

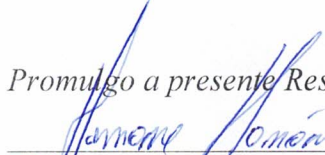
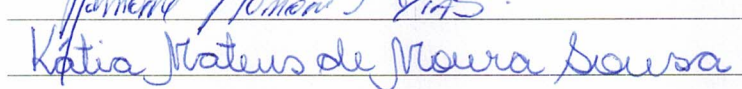

CARLOS DAVID BORGES
Vice-Presidente


KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
1ª Secretária


LESLIE MARIANA SILVA COSTA
2ª Secretária

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 10 de fevereiro de 2026.

 Presidente da Câmara.
 1ª Secretário